

PORTARIA Nº 43.028/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e Lei Municipal nº 3.003/2016 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3845 de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada da servidora ROSELI TANIA SBRISSE (Portaria nº 43.021/2016), conforme relacionado abaixo:

Nome
JURANDIR PIRES DO PRADO
Mat. 6560

A Partir de Secretaria
24/10/16

SMSA
FG COORDENAÇÃO I - SMSA - COORDENAÇÃO DO SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTES

Art. 2º- A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de novembro de 2016.

RUI SERGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANDERSON GOTFRID
Secretário Municipal de Saúde

Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2,

cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949

Dados: 2016.11.28 11:10:03 -02'00'

Usuário: 1636

SMGP/imfs